



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Circular nº. 037/2011/CONEP/CNS/GB/MS

Brasília, 29 de setembro de 2011.

Assunto: “Convite para participação no curso de capacitação da Plataforma Brasil”.

Prezadas (os) Senhoras (es),

1. Considerando a experiência adquirida após a realização de algumas das oficinas de capacitação dos membros dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) para a utilização da Plataforma Brasil, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) vem por meio desta, ressaltar:

- Somente o(a) Coordenador(a), ou o(a) Coordenador(a) Adjunto(a) na impossibilidade desse, poderão representar o CEP na capacitação para o uso de Plataforma, visto que ocupam perfis de utilização do sistema mais abrangentes, com funcionalidades indelegáveis.
- O(a) Secretário(a) Executivo(a) do CEP deve também estar presente durante toda a capacitação para que possa subsidiar à Plenária do CEP nos aspectos operacionais do uso da Plataforma Brasil.
- Tanto o(a) Coordenador(a) como o(a) Secretário(a) deverão permanecer **integralmente** durante os dois dias de capacitação, pois a não continuidade na participação poderá comprometer toda a compreensão do processo.
- Alertamos que a partir de janeiro de 2012 a Plataforma Brasil será a **única forma válida** de submissão de projetos iniciais para análise do Sistema CEP/CONEP, sendo que o SISNEP permanecerá acessível apenas para consultas, razão pela qual estamos empenhados para que as oficinas de capacitação subsidiem, da melhor forma, o uso da referida Plataforma.

2. A CONEP solicita que os Coordenadores(as) de CEP empenhem-se ao máximo no sentido de garantir sua participação bem como de seu Secretário(a) Executivo(a).

Atenciosamente,


Gyselle Saddi Tannous
Coordenadora da CONEP/CNS/MS

Anexar ao ofício circular 123/11